

DECRETO Nº 1616/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara	
ELEMENTO	(7) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara	
ELEMENTO	(1) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE JULHO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo e Administração

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Substituto